



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 075/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 3438/2019

**CÓPIA**

Cubatão, 18 de março de 2019.

**Ref.: Indicação nº 205/2019 – Vereador Jair Ferreira Lucas**

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

**PROTÓCOLO**  
Nº 731  
DATA 18/03/19  
CMT - Cia. Municipal de Trânsito  
"PLOT" - Companhia Municipal de Trânsito  
Autógrafa e assinada após a verificação